



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 35 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 66, de 11 de junho de 2018, que trata sobre a designação de fiscal do Contrato nº 05/2018 – IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa ESPAÇO LANCHES E REFEIÇÕES LTDA-ME.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 2, de 02/01/2019, publicada no DOU de 04/01/2019, Seção 2, pág. 18, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 66, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a designação de fiscal titular e suplente do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o IFMG Campus Ribeirão das Neves e a empresa Espaço Lanches e Refeições Ltda-ME, que passa a vigorar tendo MARIANA DIAS GOIS, SIAPE nº 3056349, CPF nº 012.486.636, como FISCAL SUPLENTE no acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato nos impedimentos legais e eventuais do titular, em substituição à servidora Listhiane Pereira Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2067593, CPF nº 079.000.796-70.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretora**



Geral, em 01/02/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0241200** e o código CRC **FDB9C882**.

23713.000137/2019-41

0241200v1